



Processo Seletivo Simplificado 04/2024

Estado do Rio Grande do Sul

Informamos aos interessados a lista de candidatos para o cadastro reserva,
disponibilizada em ordem de classificação geral.

| Número de inscrição | Candidata | Resultado preliminar | Classificação |
|----------------------------|-----------------------------------|-----------------------------|----------------------|
| 120 | TAMIRES PEREIRA DUARTE GOULART | 6 | 1 |
| 201 | RACHEL FREITAS PEREIRA | 4,6 | 2 |
| 213 | CATHARINA DA CUNHA SILVEIRA | 4,5 | 3 |
| 188 | FABIANA DE AMORIM MARCELLO | 4,2 | 4 |
| 195 | REGINA GABRIELA GOMES | 4 | 5 |
| 42 | DYNARA MARTINEZ SILVEIRA | 4 | 6 |
| 158 | BRUNA SANTOS FERREIRA | 4 | 7 |
| 184 | JULIANA MENDES OLIVEIRA JARDIM | 3,9 | 8 |
| 8 | CARMEN REGINA GONÇALVES FERREIRA | 3,8 | 9 |
| 109 | JEANE DOS SANTOS CALDEIRA | 3,7 | 10 |
| 231 | DARLENE DA SILVA FURTADO | 3,5 | 11 |
| 121 | DARLIZE TEIXEIRA DE MELLO | 3,5 | 12 |
| 191 | JÉSSICA TAIRÂNE DE MORAES | 3,4 | 13 |
| 207 | MARINA GRANDO | 3,1 | 14 |
| 205 | ANDREA DE MELLO LOPES | 3 | 15 |
| 110 | GABRIELA ORTIZ PRADO | 3 | 16 |
| 105 | ANA LUISA BRANDT | 2,8 | 17 |
| 147 | ALINE SCHUCK | 2,8 | 18 |
| 173 | TICIANA SANTIAGO DE SÁ | 2,7 | 19 |
| 247 | ANGELA BARBARA ROSSETTO | 2,6 | 20 |
| 239 | AMANDA PORTO DA CRUZ | 2,6 | 21 |
| 138 | GLEDIANE SALDANHA GOETZKE DA ROSA | 2,5 | 22 |
| 174 | TATIANA TELCH EVALTE | 2,5 | 23 |
| 199 | ALICE PISONI | 2,5 | 24 |
| 162 | VANESSA ROSA DA COSTA DEIMLING | 2,5 | 25 |
| 220 | ARIETE BRUSIUS | 2,3 | 26 |
| 107 | SUYAN MARIA CASTRO FERREIRA | 2 | 27 |
| 203 | CAROLINA CHAGAS SCHNEIDER | 2 | 28 |
| 145 | VICTORIA LUIZA VARGAS DOS SANTOS | 2 | 29 |



| | | | |
|-----|-------------|-----|----|
| 144 | CINARA RICK | 1,7 | 30 |
|-----|-------------|-----|----|

Lista de candidatos não classificados

| | | |
|-----|-----------------|-----|
| 144 | SANDRA BETIATTO | 0,5 |
|-----|-----------------|-----|

Conforme Edital de Abertura, subitens:

7.2.7. *O(A) candidato(a), ao realizar a inscrição, deverá escolher, obrigatoriamente, 2 (duas) regiões para atuação. A opção 1 (um) deve ser uma região com distância máxima de até 100km do seu local de residência. A opção 2 (dois) poderá ser qualquer uma das demais regiões listadas neste Edital. Na medida do possível, a seleção priorizará que o(a) candidato(a) atue o mais próximo possível do seu local de residência (Opção 1). Havendo necessidade, a coordenação do projeto poderá solicitar atuação no local indicado na Opção 2 ou em quaisquer uma das outras regiões do Estado.*

7.2.8. *O(A) candidato(a), ao realizar a inscrição, reconhece, automaticamente, que está de acordo com todas as normas e condições previstas neste Edital e na legislação pertinente em vigor. Concorda, portanto, em atender cursistas.*

O chamamento seguirá obrigatoriamente a ordem da lista de classificação geral. Sendo assim, o candidato chamado para preenchimento de vaga do cadastro reserva, quando não aceitar a vaga oferecida, deverá formalizar sua desistência através de *e-mail*, anexando neste caso, documento de identificação com foto. Esse candidato passará automaticamente para o último lugar da lista de classificados, podendo ser chamado mais uma vez, respeitando-se a ordem de classificação e o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

Porto Alegre, 01 de março de 2024.